



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 27 de Setembro de 2019 – Ano VII – Edição 1574 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2019 – Processo nº 312014/2019 - Retificado**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 15 de outubro de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 38/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Aquisição gradual de medicamentos para farmácia básica, para atenção básica e de uso hospitalar, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.m.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 24 de setembro de 2019.

André Luiz Alves dos Santos

Pregoeiro Municipal

PORTARIA

Portaria nº 353/2019 - GP -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses (14 de agosto à 12 de novembro) a servidora **NERICE MARIA BARBOSA AUGUSTINHO**, professora, matrícula nº 1150/1 referente ao quinquênio de 30/08/2001 à 30/08/2006 e matrícula 1684/2 referente ao quinquênio de 01/08/2008 a 01/08/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 14 de agosto de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 398/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (27 de setembro à 26 de dezembro de 2019) a **MARIA CILENE DA SILVA FONSÊCA**, ASG, matrícula nº 1516, referente ao quinquênio de 10/05/2007 à 10/05/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 27 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Portaria nº 399/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (27 de setembro à 26 de dezembro de 2019) a **JOÃO BATISTA FERNANDES**, ASG, matrícula nº 1911, referente ao quinquênio de **25/08/2010 à 25/08/2015**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 27 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA DATA****Diário Oficial do Município
de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**PRESIDENTE**

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa